

O abuso sexual infantil e as famílias com pais e mães separados

Dra. Analicia Martins

Doutora em Psicologia (UERJ)

Especialista em Psicologia Jurídica (UERJ)

- O assunto ganha vulto no Brasil a partir dos anos 2000 com os homens-pais acusados;
- pesquisas no Brasil
- a literatura internacional ⇒ destaca as mães
 - a mãe descobre o abuso e decide se separar;
 - a revelação do abuso durante a separação;
 - o abuso acontece após a separação;
 - a mãe faz falsa alegação contra o ex-parceiro.

Proposições teóricas no estudo das falsas denúncias de abuso sexual infantil

- Década de 1980 nos Estados Unidos: crescimento no número de alegações de abuso sexual infantil no contexto do divórcio.
- Explicações de cunho psicopatológico:
 - ✓ Síndrome da alienação parental (Gardner, 1985)
 - ✓ Síndrome das alegações sexuais no divórcio (Blush e Ross, 1986)
 - ✓ Síndrome de Medeia (Jacobs, 1988)
 - ✓ Síndrome da mãe maliciosa no divórcio (Turkat, 1995)

Contramovimento social (*backlash*) em oposição às denúncias de abuso sexual infantil

- ✓ Década de 1980, em diversos países, pais, profissionais de saúde, advogados, e juizes contra as denúncias de abuso sexual infantil;
- ✓ a SAP era usada como argumento para desqualificar as denúncias
- ✓ Nos EUA, desde fins da década de 1990, surgem queixas de mães que perderam a guarda dos filhos; os critérios para definição das FDS como base a teoria de Gardner.

No Brasil, a Lei nº 12.318/2010

✓ Art. 2º define o ato de alienação parental

✓ Art. 2º, são formas exemplificativas de AP:

VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

Pesquisa sobre as alegações de AP e a jurisprudência (Sousa, 2017)

- 404 acórdãos:

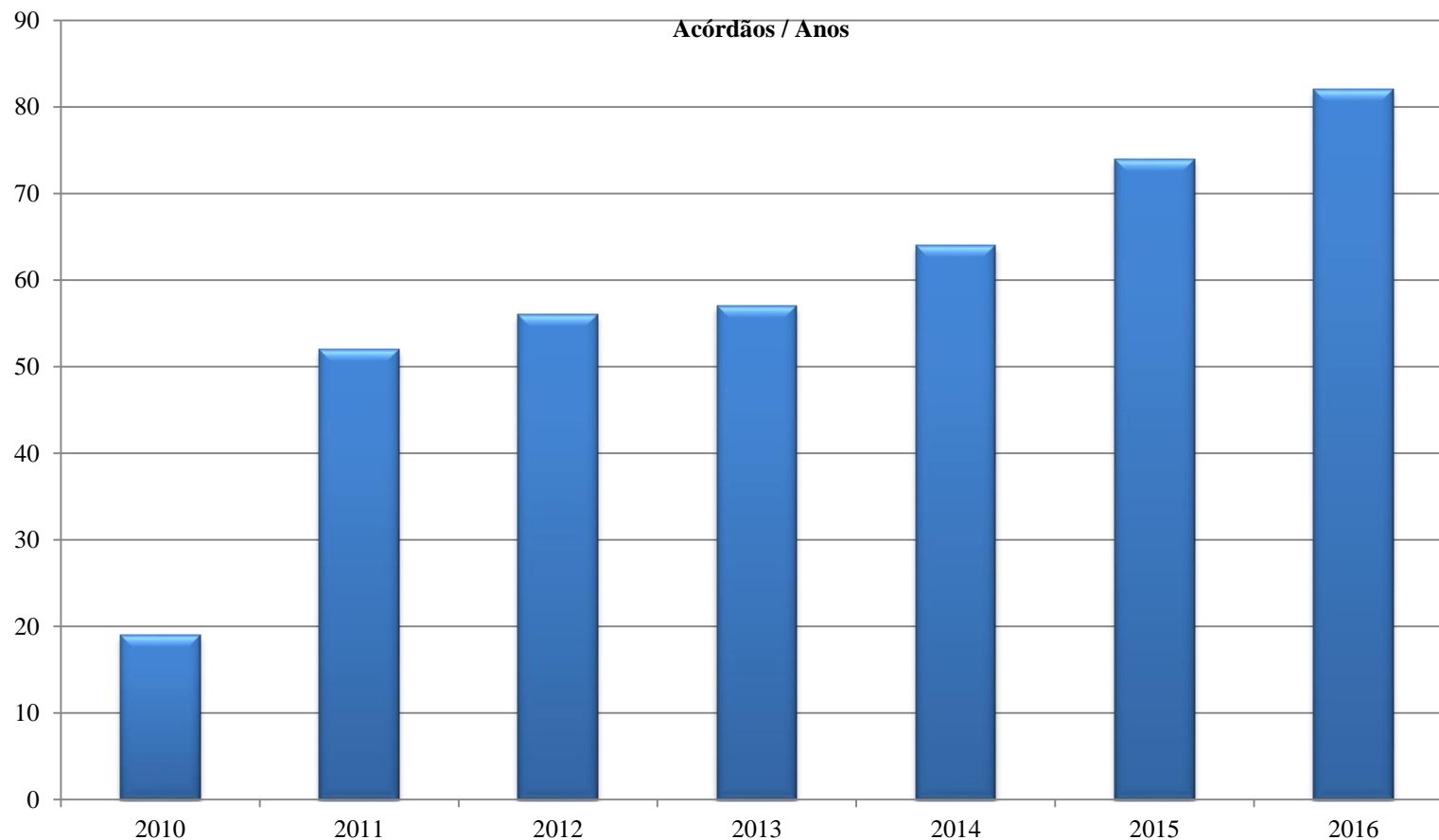
TJBA (75);

TJMG (71);

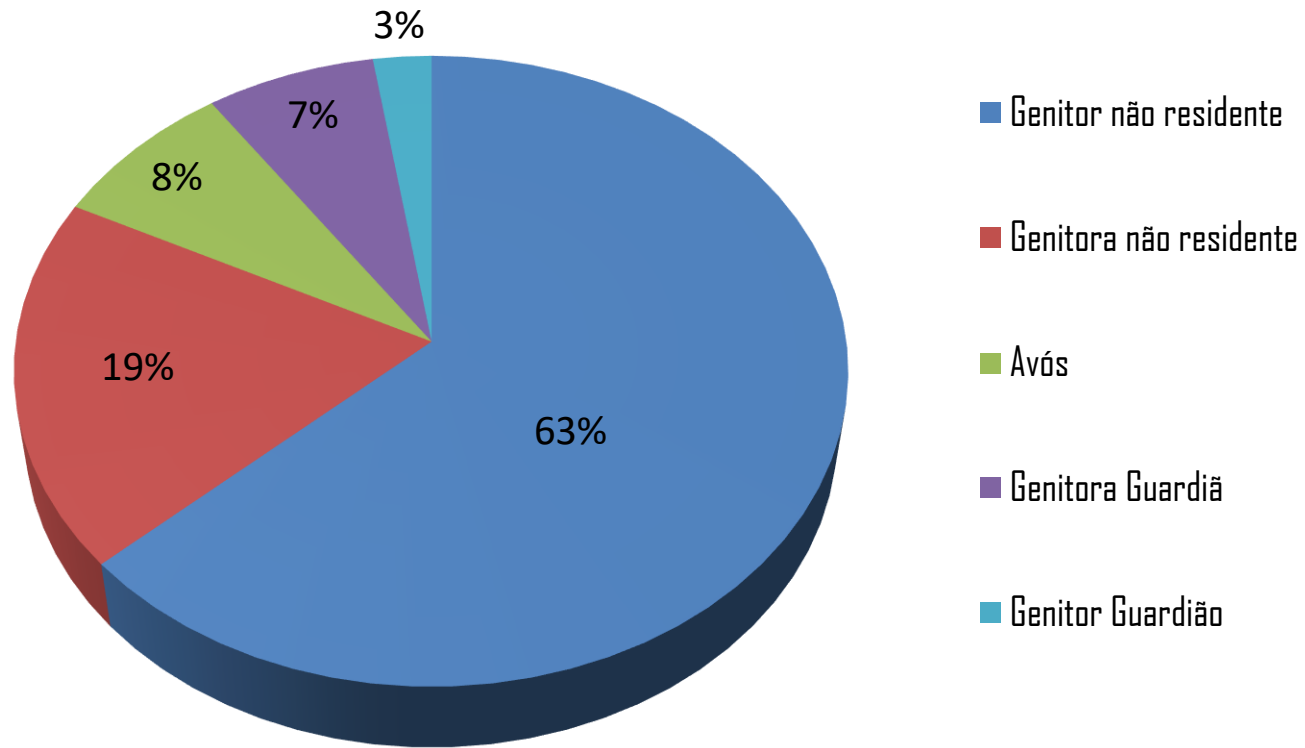
TJSP (103);

TJRS (155)

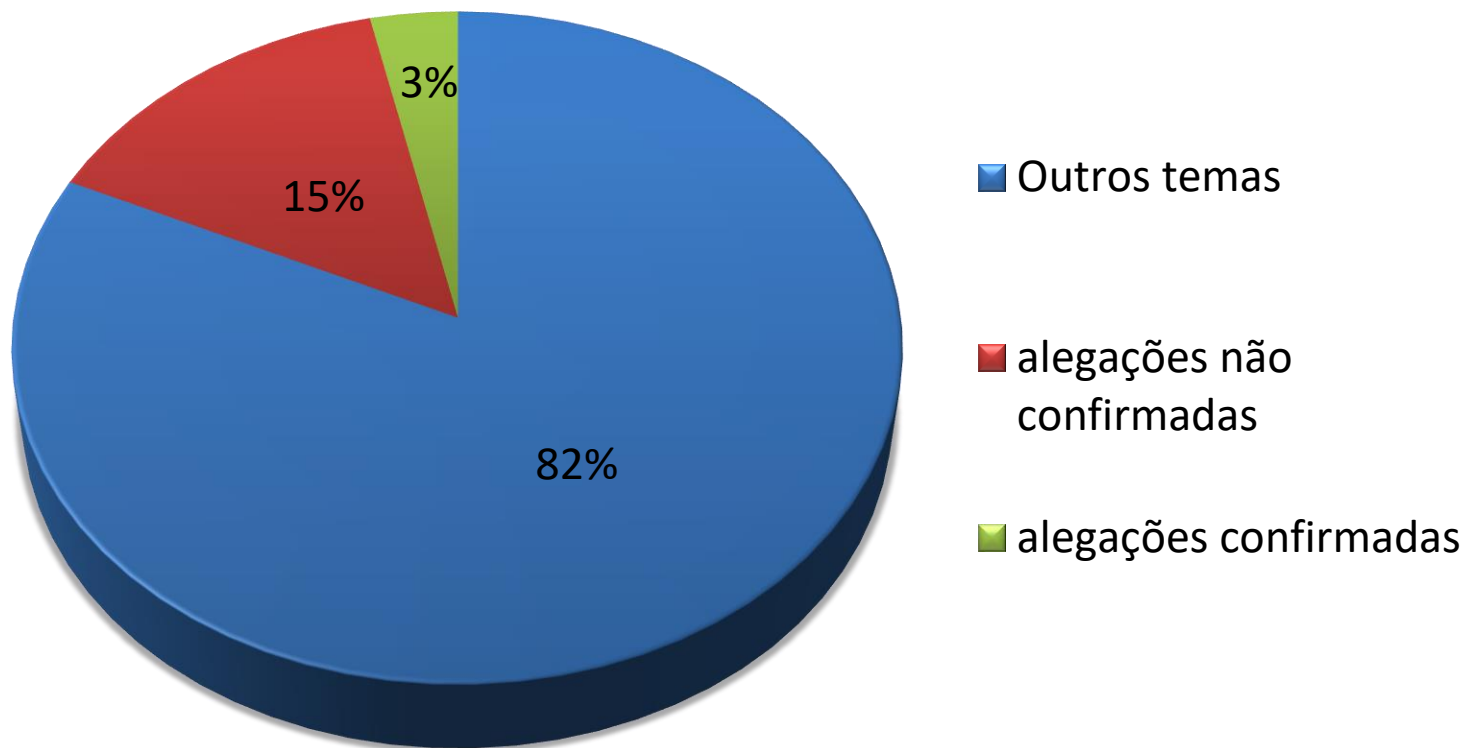
As alegações de AP e a jurisprudência



Autores das alegações de AP



As alegações de abuso sexual infantil



Considerações finais

- No campo das práticas e dos debates sobre o abuso sexual infantil em famílias com mães e pais separados é preciso evitar generalizações: ou toda alegação é verdadeira ou é falsa; pais abusadores x mães alienadoras
- As motivações das falsas denúncias; a Lei n.12.318/2010
- são situações geralmente muito complexas e com evidências por vezes contraditórias ou pouco claras;
- Interdisciplinaridade sobre o assunto; a importância e necessidade de mais pesquisas;

Considerações finais

- No trabalho com as famílias, é preciso contextualizar a situação, conhecer a história familiar e seus conflitos;
- é preciso conhecer a criança; não há padrão de comportamentos;
- as condenações injustas; o impacto sobre as crianças/adolescentes e a família; novas violações aos direitos infantojuvenis

Referências

- AMENDOLA, M. F. *Crianças no labirinto das acusações: falsas alegações de abuso sexual*. Curitiba: Juruá, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Brasília, DF, 2020.
- SOUSA, A. M. Alegações de alienação parental: uma revisão sobre a jurisprudência brasileira. In BORZUK, C. S.; MARTINS, R. C. A. *Psicologia e processos psicossociais: teoria, pesquisa e extensão*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2019, p.145-163.